

DECRETO Nº 000441/21 de 7 de Outubro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 441/2021
Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 08/10/21

Responsáveis

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 35.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

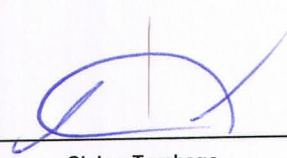
10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.002-3.2.90.21.00.00.00.00	-	Juros sobre a Dívida por Contrato			35.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA DA IND., COM,	AGRICULTURA	E	MEIO AM
05.01	-	SECRETARIA DA INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA
05.01.20.608.0131.2.503-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo			10.000,00
05.01.11.333.0130.2.507-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo			2.000,00
05.01.11.333.0130.2.507-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000,00
06	-	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0140.1.609-4.4.90.51.00.00.00.00	-	Obras e Instalações			5.000,00
06.01.15.451.0120.1.607-4.4.90.51.00.00.00.00	-	Obras e Instalações			10.000,00
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS			
07.01	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			GERAIS
07.01.27.812.0180.2.730-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Outubro de 2021



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal